

## Simpatectomia Torácica

### CONSENTIMENTO INFORMADO

Por este instrumento particular o(a) paciente \_\_\_\_\_ ou seu responsável Sr.(a) \_\_\_\_\_, declara, para todos os fins legais, especialmente do disposto no artigo 39,IV, da Lei 8.078/90 que dá plena autorização ao médico Dr. \_\_\_\_\_, inscrito no CRM \_\_\_\_\_, para proceder as investigações necessárias ao diagnóstico do seu estado de saúde, bem como executar o tratamento cirúrgico designado "**SIMPATECTOMIA TORÁCICA (realizada exclusivamente por vídeo)**", e todos os procedimentos que o incluem, inclusive anestesia ou outras condutas médicas que o tratamento médico possa requerer, podendo o referido profissional valer-se do auxílio de outros profissionais de saúde. Declara, outrossim, que o referido médico, atendendo ao disposto no art. 59do Código de Ética Médica e no art. 9 da Lei 8.078/90 (abaixo transcritos) e após a apresentação de métodos alternativos, sugeriu o tratamento médico-cirúrgico anteriormente citado, prestando informações detalhadas sobre o diagnóstico e sobre os procedimentos a serem adotados no tratamento sugerido e ora autorizado, especialmente as que se segue:

**DEFINIÇÃO:** A cirurgia consiste na secção ou clipagem dos nervos da cadeia simpática, localizada no tórax e é por vídeo-toracoscopia, visando diminuir o excesso de suor das mãos e axilas, assim como o rubor facial.

#### COMPLICAÇÕES:

1. Hemorragias – lesão de grandes vasos (necessidade de conversão para cirurgia aberta);
2. Perfuração pulmonar (pneumotórax);
3. Infecção da ferida operatória;
4. Hiperhidrose compensatória (suor excessivo em outras partes do corpo (principalmente dorso, abdômem e pernas);
5. Hematomas;
6. Recidiva;
7. Possibilidades de cicatrizes com formação de quelóides (cicatriz hipertrófica-grosseira)
8. Sangramento com necessidade de transfusão.

CBHPM – 3.14.03.34-4 / AMB 39.06.00.47  
CID R-61

Declara, ainda, ter lido as informações contidas no presente instrumento, as quais entendeu perfeitamente e aceitou, comprometendo-se respeitar integralmente as instruções fornecidas pelo médico, estando ciente de que sua não observância poderá acarretar riscos e efeitos colaterais a si ( ou ao paciente).

Declara, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado **não assegura a garantia de cura**, e que a evolução da doença e do tratamento podem obrigar o médico a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que, neste caso, fica o mesmo autorizado, desde já, a tomar providências necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento.

